

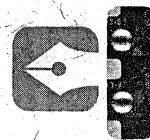


1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BARUERI - SÃO PAULO
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCÊ.



LIVRO 1256 - PÁGINAS 099/102 - 1º TRASLADO
305372

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
AMÉRICA NET S/A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato virem que aos **dezenove (19) dias do mês de outubro (10)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, da Era Cristã, o Escrevente do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência à Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, conjunto 502, Tamboré, neste município, atendendo a solicitação da **OUTORGANTE AMÉRICA NET S/A.**, inscrita no CNPJ/ME 01.778.972/0001-74, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, conjunto 502, torre 1, Edifício Jaçarandá, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040, com o seu Instrumento Particular de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações celebrado através da Ata de 05 de outubro de 2020, arquivada na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob NIRE 35300561546 e registrada sob nº 537.027/20-8, em sessão de 17/12/2020, sendo a sua consolidação levada a efeito através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 10 de janeiro de 2022, registrada da JUCESP sob o nº 123.183/22-4, em sessão de 07/03/2022, as quais acompanhadas da Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP em 03/10/2022, ficam arquivadas nestas notas em formato eletrônico vinculado ao presente ato, processo 305372, sendo neste ato, nos termos da Ata celebrado aos 05 de outubro de 2020, e do artigo 20º, parágrafo único, e seus incisos do Estatuto Social Consolidado, ambos acima noticiados, representada pelo Diretor Presidente **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, filho de Arlindo Pedro da Silva e Maria Oliveira da Silva, documento de identidade 22.820.724-1-SSP/SP, CPF 258.589.658-73, brasileiro, empresário, casado; e pelo Diretor Financeiro **GUILAUME ROCHY**, filho de Paul Rene Jean Leon Rochy e Josiane Antoinette Eleonore Rochy Camilo, RNE V399857-F-CGPI/DIREX/DPF, Classificação Permanente, com validade até 29/12/2025, CPF 228.995.438-14, francês, casado, diretor financeiro, ambos com domicílio profissional na sede da outorgante, reeleitos por três anos em seus cargos, nos termos do Instrumento de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Por Ações, ata celebrada aos 05 de outubro de 2020, acima noticiado, reconhecidos e identificados como sendo dos próprios de quem trato do que dou fé. Os representantes legais da mandante declaram expressamente sob responsabilidade civil e penal, que não há nenhuma alteração contratual posterior à noticiada acima, bem como encontram-se devidamente empossados em seus cargos, em conformidade com as disposições legais. Em seguida por ela OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **PROCURADORES (01) JOSE LUIZ PELOSINI FERNANDES**, RG 27.664.629-0-SSP/SP, CPF /=



01072602079767.000334494-6

AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE
BARUERI - SP CEP: 06454-050
FONE: (11) 4166-7777



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

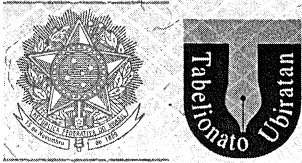


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



PÁG. 02/04
 302.716.048-67, brasileiro, casado, Diretor Vice Presidente;
 (02) **FLÁVIO PINTO DA FONSECA**, RG 5053242-SSP/PE, CPF 023.975.814-50, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial; (03) **GILBERTO FERREIRA LEÃO**, RG 11.194.568-9-SSP/SP, CPF 054.891.738-82, brasileiro, casado, Controller; (04) **EDUARDO DA SILVA VALE**, RG 26.656.317-X-SSP/SP, CPF 266.491.788-96, brasileiro, casado, Diretor de Tecnologia e Operações; (05) **ALINE MESSIAS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 460.966, RG 40.909.360-9-SSP/SP, CPF 436.798.928-37, solteira, brasileira, advogada; (6) **ERIKA SUTTO**, RG 32.074.398-6-SSP/SP, CPF 314.141.428-97, brasileira, diretora comercial, divorciada; e, (7) **JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS**, RG 4.244.078-SSP/GO, CPF 706.488.401-15, brasileiro, solteiro, gerente de governo; todos com domicílio profissional na sede da outorgante; aos quais confere poderes para que possam, observadas as limitações descritas no "caput" de cada item adiante mencionado, praticar os seguintes atos: (I) Os outorgados acima qualificados, possuem poderes para que possam, sempre em CONJUNTO DE QUAISQUER DOIS PROCURADORES, assinar quaisquer contratos de interesse da outorgante, exceto referente aos bancários e transações financeiras; (II) aos outorgados JOSÉ LUIZ PELOSINI FERNANDES, GILBERTO FERREIRA LEÃO, EDUARDO DA SILVA VALE e JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS, acima qualificados, confere-lhes os poderes para que possam ISOLADAMENTE, representar a outorgante perante órgãos governamentais, nas esferas federais, estaduais, municipais e autarquias, no que se refere a certame licitatório de qualquer modalidade, com poderes para tomar qualquer decisão, durante todas as fases dos processos licitatórios; inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre com os requisitos de habilitação, os envelopes Proposta de preços e Documentos e Habilitação em nome da outorgante, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, e praticar todos os atos pertinentes ao certame; (II.I) aos mesmos outorgados mencionados no "item ii" acima, confere-lhes poderes para que possam sempre em CONJUNTO DE QUAISQUER DOIS PROCURADORES, representar a outorgante na assinatura de contratos, aditamentos de contratos referente a certame licitatório; (III) a outorgada ERIKA SUTTO, acima qualificado, confere-lhes os poderes para que possa assinar ISOLADAMENTE e exclusivamente contratos comerciais de interesse da mandante; (IV) aos outorgados acima mencionados, confere-lhes poderes para que possam, assinar sempre em CONJUNTO DE DOIS, sendo necessariamente o conjunto formado por um dos procuradores nomeados e GILBERTO FERREIRA LEÃO, ou ainda o conjunto formado por um dos procuradores nomeados e GUILLAUME ROCHY, podendo

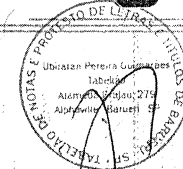
SE NOTAR PROTESTO DE
 Libertado Pro...
 Alameda G...
 Alameda G...
 02/09/2021



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BARUERI - SÃO PAULO
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES



CARTÓRIOS.
QUEM
PROTEGE
VOCE.



/=
emitir e endossar cheques, abrir e encerrar conta corrente, movimentar conta corrente, autorizar débitos, retirar talão de cheque, solicitar extrato, receber e passar recibo, transferência de mesma titularidade, endossar cheque para depósito, assinar contrato de empréstimo, contrato de financiamento, contrato de cessão de crédito, contrato de arrendamento mercantil, contrato de venda, contrato de compra, assinar assunção de dívida, contrato de importação/exportação, contrato de conta garantida, nota de crédito à exportação (NCE), prestar garantia real a si mesma, contratar fiança bancária, contratar garantia em moeda estrangeira, assinar termo de responsabilidade, emitir duplicata, nota promissória, letra de câmbio, instrução sobre título, endossar título para cobrança, aceitar título, assinar borderô de cobrança, assinar contrato de câmbio empréstimo, contrato de câmbio compra/venda moeda, BNDES-EXIM, aditamento sobre contrato de câmbio-acc, carta de crédito de importação, finamp, contratar convenio e serviço, assinar contrato de sispag, contrato bankline, contrato de depósito identificado, contrato de cobrança, contrato de pasta pessoa jurídica, assinar token, assinar contrato de swap, contrato de termo de moeda, contrato de commodities, contrato de compromissada, opção de crédito, contratar de hedge, efetuar aplicação financeira, resgatar aplicação financeira, assinar confirmação de empréstimo consignado, cadastrar senha, solicitar cartão magnético, retirar cartão magnético, firmar e assinar contratos bancários e efetuar transações financeiras, solicitar talonário de cheque, e autorizações, junto às instituições financeiras, comunicações, intimações e ou citações, carta de anuência, bem como para representá-la junto às instituições financeiras, bem como representar a outorgante junto a órgão públicos municipais, estaduais e federais no que concerne a fiscalização; V) confere poderes para que tão somente a procuradora ALINE MESSIAS, acima qualificada, possa firmar e assinar comunicações, autorizações, intimações e ou citações, para representá-la junto aos sindicatos em homologações, podendo assinar a mesma, assinar termos de rescisão de contrato de trabalho, assinar Seguro Desemprego, providenciar a baixa na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, assinar comunicações, intimações e ou citações referentes a este poder outorgado; Representá-la junto à Delegacia Regional do Trabalho, representar a outorgante junto as instituições financeiras, judicialmente ou extrajudicialmente, confere ainda poderes para o foro em geral, com os poderes da cláusula *ad judicium et extra* por prazo indeterminado, podendo propor as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, acompanhando-os, praticando, enfim todos os demais atos judiciais e extrajudiciais necessários, podendo confessar, transigir, fazer acordos em juízo ou fora dele, representá-la na conciliação judicial porventura levada a efeito, receber e dar quitação, desistir, firmar termos e compromissos, prestar

/=

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



01072602079767.000334495-4

AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE
BARUERI - SP CEP: 06454-050

FONE: (11) 4166-7777

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jacqueline Cristina de Oliveira Costa, em quarta-feira, 19 de outubro de 2022 12:51:41 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



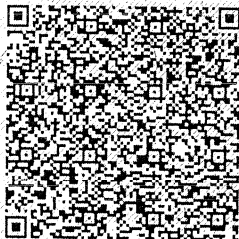
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁG. 04/04
declarações, declarar crédito em falência ou concordata, retificar e substabelecer a quem convier, assinar carta de preposição, representá-la em Delegacias de Polícia; e, enfim, tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. O PRESENTE MANDATO É VÁLIDO POR 01 (UM) ANO, A CONTAR DESTA DATA, com exceção dos poderes da cláusula ad judicium et extra outorgados à ALINE MESSIAS, acima qualificada, que serão válidos por prazo indeterminado. Deverão os mandatários, ora constituídos, obedecer rigorosamente às cláusulas do Estatuto Social da mandante, de cujo teor têm pleno conhecimento. Os nomes e qualificações dos procuradores e demais elementos deste mandato foram fornecidos e confirmados pelos representantes legais da mandante, que se responsabilizam por qualquer equívoco. Assim o disse e dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei este instrumento, o qual sendo feito e lido, achou-o em tudo conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu, (a) RAFAEL OLIVEIRA SILVA, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) LUIZ CARLOS MESSIAS JUNIOR, Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e assino. **Barueri, 19 de outubro de 2022. Emolumentos:** Ao Tabelião R\$325,20 - Ao Estado R\$92,44 - À Secretaria da Fazenda R\$63,26 - Ao Município R\$6,50 - Ao Ministério Público R\$15,62 - Ao Fundo do Registro Civil R\$17,12 - Ao Tribunal de Justiça R\$22,32 - À Santa Casa R\$3,26 - **Total R\$545,72. (aa)** p/AMÉRICA NET S/A. - LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA. - p/AMÉRICA NET S/A. - GUILLAUME ROCHY. - LUIZ CARLOS MESSIAS JUNIOR - Substituto. - (Emolumentos recolhidos na forma da Lei). NADA MAIS E DOU FÉ. Porto por fé que este traslado é cópia fiel do ato lavrado nestas notas no **Livro 1256, às páginas 099/102.** Eu, RAFAEL OLIVEIRA SILVA, Escrevente, expedi o presente traslado. Eu, LUIZ CARLOS MESSIAS JUNIOR, Substituto, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO "DA VERDADE"

= LUIZ CARLOS MESSIAS JUNIOR =
= Substituto =

Luiz Carlos Messias Junior
Substituto



1120941PR0000000179772220
1120941TR000000017977322E